



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Projetos - PCU

Processo nº: 23105.011414/2022-13

Interessado: Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente

PARECER 22/2022/CPRO - ANÁLISE DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO

PARECER

Em resposta ao Despacho CPL 1240459, datado de 09 de novembro de 2022, apresentamos o parecer referente a proposta de preços da empresa **GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ 35.875.067/0001-54**, cujo valor é de **R\$ 2.260.538,07 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e sete centavos)**, temos a relatar:

1 - Quanto a proposta entregue pela licitante, que apresenta **desconto global de 15,93%** (quinze vírgula noventa e três por cento) em relação ao orçamento de referência, com BDI de serviços em 22,23%, temos a declarar:

1.1 - **Há divergências em relação aos percentuais de Leis Sociais apresentados pela proponente.** Nas planilhas de resumo, sintética e analítica, LS de Mensalista e Horista estão com valores em 72,05%, 117,78% (valores base SINAPI-RO). Na planilha de Composição de BDI foram apresentados os percentuais de Mensalista e Horista em 70,64% e 113,85% respectivamente (valores base SINAPI-AM);

1.2 - **Não foi apresentada tabela de composição de Leis Sociais;**

1.3 - **O CÓDIGO SICRO** descrito para o serviço de transporte rodoviário apresentado pela proponente, **NÃO CORRESPONDE AO SERVIÇO DESCRITO NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA.** A proponente utiliza o **código SICRO 5919716**, correspondente ao "transporte fluvial de insumos com

pontão flutuante" porém com redação do serviço alterada para "transporte com caminhão carroceria";

1.4 - Enquanto a base SICRO utilizada na planilha "Composições Analíticas" apresentada pela proponente é RONDÔNIA, para as planilhas "Resumo", "Orçamento Sintético" e "Cronograma" a base usada é AMAZONAS;

1.5 - As planilhas apresentadas **NÃO ESTÃO TRUNCADAS EM DUAS CASAS DECIMAIS**.

1.6 - Considerados os itens acima, houve mistura de documentos e bases orçamentárias na apresentação da proposta. As composições de custo analisadas não correspondem diretamente às demais planilhas apresentadas pela proponente. Tais divergências, em caso de aceite da proposta, deverão ser justificados pela proponente;

2 - Os documentos técnicos (certidões dos profissionais, CAT's, certidões em nome da empresa) apresentados pela proponente **NÃO ATENDEM AO EDITAL**, conforme itens abaixo:

2.1 - Para a Capacidade Técnico - Operacional, foram apresentados os Atestados 283281/2022 - CREA/CE, 283286/2022 - CREA/CE e 995084/2022 - CREA/AM, todos do engenheiro civil Ítalo Gustavo Macedo Campos, porém **as quantidades aferidas não são compatíveis com as exigências editalícias**;

2.1.1 - Os itens 9.6.4.2.1 a 9.6.4.2.4 do Projeto Básico, deverão, mesmo que individualmente, ser atendidos em um único atestado. A exemplo, a exigência contida no item 9.6.4.2.1 (90m³ de concreto), deve ser atendida em pelo menos um dos documentos descritos no item 2.1 deste parecer. Em conformidade com o instrumento convocatório (item 16.3.4.1), não será permitido o somatório de vários atestados para compor uma única parcela.

2.2 - Para a Capacidade Técnico - Profissional, foram apresentados os Atestados 283281/2022 - CREA/CE, 283286/2022 - CREA/CE e 995084/2022 - CREA/AM, todos do engenheiro civil Ítalo Gustavo Macedo Campos, porém **as quantidades aferidas não são compatíveis com as exigências editalícias**;

2.2.1 - Os itens 9.6.4.2.1 a 9.6.4.2.4 do Projeto Básico, deverão, mesmo que individualmente, ser atendidos em um único atestado. A exemplo, a exigência contida no item 9.6.4.2.1 (90m³ de concreto), deve ser atendida em pelo menos um dos documentos descritos no item 2.1 deste parecer. Em conformidade com o instrumento convocatório (item 16.3.4.1), não será permitido o somatório de vários atestados para compor uma única parcela;

2.3 - Em conformidade com os **itens 16.3.2 e 16.3.5** do termo de referência, **NÃO FORAM APRESENTADOS**, para fins de Capacidade Técnico - Operacional e Técnico Profissional, **ATESTADOS TÉCNICOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS**;

3 - Foram evidenciados **DESCONTOS ELEVADOS EM DIVERSAS COMPOSIÇÕES RELEVANTES**, tais como: 2.3 - 29,2%; 2.4 - **33,8%**; 2.5 - **30,4%**; 2.6 - 26,6%; 3.1.2 - **37,7%**; 3.1.3 - **35,0%**; 3.1.5 - 29,7%; 3.2.2 - **34,6%**; 3.2.3 - **48,9%**, dentre outras. Caso haja aceite da proposta, a licitante deverá justificar os preços com descontos que tendem a inexistência, bem como declaração formal de que abre mão da parcela de lucro referente a estas composições, visto que há itens na proposta cujos descontos beiram os 50%;

4 - Na proposta foram evidenciados **SERVIÇOS COM VALORES DIVERGENTES** para o mesmo código SINAPI, a exemplo das composições **SINAPI: 92762, 92763 e 92764, dentre outros**.

5 - Não houve realização de diligência no endereço da proponente supramencionada.

Diante do exposto, cabe ressaltar que em análise técnica, a proposta apresentada, **NÃO ATENDE AO EDITAL**, conforme itens **2.1, 2.2, 2.3 e 4** deste parecer.

Atenciosamente,

EDIVAL AREVALO DA COSTA
Coordenador de Projetos

Manaus, 10 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edival Arevalo da Costa, Coordenador**, em 10/11/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1242162** e o código CRC **894AD787**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroados I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4010
CEP 69080-900, Manaus/AM, pcude@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.011414/2022-13

SEI nº 1242162

